

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 21 / 03 / 2023

Ata n.º 06 destinada a:



ATA N.º 06

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

VICE-PRESIDENTE **VALENTINO SALGADO CUNHA**

VEREADORES **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES*
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

* Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09 H 05.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que no dia 8 de março participou na entrega de flores às funcionárias do Município, por ocasião do Dia Internacional da Mulher e esteve presente na inauguração da sala de atendimento à vítima, no Posto da GNR de Vendas Novas, no dia 10 reuniu, na Câmara Municipal, com o Alto Comissariado para as Migrações e, no final do dia, participou na Night Run. No dia 11 esteve presente no Team Building do Além Risco, que levou à plantação de árvores e arbustos no Concelho de Vendas Novas, bem como na abertura do Workshop de Cerâmica. No dia 15 recebeu, em reunião, a Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 16 participou numa reunião com a Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré, que detém o pelouro dos Cemitérios, e no dia 17 participou numa reunião com a Comissão Organizadora das Jornadas Mundiais da Juventude.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 10 de março participou na Night Run Seaside.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que no dia 10 de março participou



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

numa reunião com as Águas Públicas do Alentejo, tendo visitado a Etar de Vendas Novas e a Estação Elevatória da Bica Fria.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, registando a participação na Night Run Seaside no dia 10 de março.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, lendo uma mensagem relativamente ao falecimento do Comendador Rui Nabeiro.

Foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao Comendador Rui Nabeiro.

Retomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que, na reunião com o Alto Comissariado para as Migrações, o executivo expôs aos representantes do ACM a situação que se atravessa, não só no Concelho de Vendas Novas, mas também na freguesia de Pegões, dado que foi convidado o Presidente da Junta de Pegões, na medida em que é uma freguesia próxima de Vendas Novas e que utiliza muitos dos nossos serviços públicos. Clarifica que não se trata de não se querer receber a população imigrante, dada a sua importância para a economia local, mas o executivo quer recebê-los com condições. Refere que não é isso que acontece no território, nomeadamente no que diz respeito à habitação e também às consequências que um aumento expressivo da população em pouco tempo tem nos serviços públicos, nomeadamente na saúde e na educação. Informa que a referida mensagem foi transmitida, e uma outra que também foi partilhada pela Junta de Freguesia de Pegões e pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, que também esteve presente, que é a sensação de que as instituições públicas praticamente não se preocupam com as referidas situações. Na sequência da mensagem transmitida, o Alto Comissariado para as Migrações, naquelas que são as suas competências, disponibilizou-se a ajudar na constituição do CLAIM, que o Município assumiu como um objetivo seu, mas o executivo continua sem resposta daquilo que são os deveres de ação das instituições públicas no nosso país. No que diz respeito à reunião com a Sr.^a Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré, informa que a visita teve como objetivo perceber o modo de funcionamento do cemitério do referido Concelho. Refere que os problemas que aquele Município identificou são muito semelhantes aos de Vendas Novas. Afirma que na Nazaré existe uma prestação de serviços operacionais no cemitério, sendo que a parte administrativa é feita pela Câmara Municipal da Nazaré. Tendo em conta todos os constrangimentos que se conhecem ao nível operacional no cemitério de Vendas Novas, o executivo está a estudar várias alternativas para implementar e só depois de todas serem conhecidas é que poderá ser tomada a decisão que o executivo achar mais coerente e que melhor sirva a população. Refere ainda que no dia 2 de abril serão criados mais dois passes para o Mais Perto. Informa que será criado um passe gratuito para todas as crianças, até aos 18 anos, residentes no Concelho de Vendas Novas, estando



a ser distribuída uma carta a todos os encarregados de educação, para os informar dessa possibilidade, e será também criado um passe de 5€ para quem já tenha outro tipo de passe, nomeadamente o Flexipass. De seguida, apela à participação da população no Orçamento Participativo até 31 de março. Para além disso, apela à participação no início da 3.ª etapa da Volta ao Alentejo, Vendas Novas-Estremoz, que terá lugar na próxima sexta-feira às 11h00, junto à Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, começando por reforçar a intervenção do Vice-Presidente, relativamente ao falecimento do Comendador Rui Nabeiro, e, dando um exemplo que aconteceu no Concelho de Vendas Novas, relativamente ao altruísmo e humanismo do referido cidadão, referindo que em 2013, depois de uma visita ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, sensibilizado pela temperatura que se fazia sentir no verão, o Sr. Comendador ofereceu cerca de 20 equipamentos de ar condicionado, para climatizar quartos e áreas comuns do referido espaço. Relativamente à intervenção relacionada com a imigração para Vendas Novas, refere que efetivamente se trata de uma realidade com a qual se tem vindo a conviver há algumas décadas a esta parte e têm-se sentido alguma intensificação particularmente nos últimos 10 anos. Atendendo a uma multiplicidade de fatores, que vão desde o humanismo, ao decréscimo da população, a necessidade do mercado de trabalho, entre muitos outros, os imigrantes têm tido um papel muito importante na construção do país, e também de Vendas Novas, no qual os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" se revêm, saúdam e pretendem que continue a acontecer. Afirmo que a imigração é importante e necessária, mas deve acontecer com equilíbrio que permita assegurar que quem vem tem emprego, tem condições de acesso aos serviços e estruturas públicas e tem condições de integração na comunidade. Refere que, tal como foi referido pelo Vice-Presidente, será irresponsável receber sem conseguir acolher, colocando em causa uma comunidade e colocando em risco, não só quem vem, mas também quem está. Afirmo que esse é um desafio que não é novo para todos, era conhecido e vivido há muito tempo em outras comunidades com muita intensidade, particularmente no Litoral Alentejano e até em Pegões. Não se pode esquecer que em 2021, no período de eleições autárquicas, os projetos que conduziram à constituição da Câmara Municipal, já poderiam ter refletido esse fenómeno da imigração, porque ele era real. Afirmo que essa questão estava contemplada no seu programa eleitoral, nomeadamente o Centro Local de Acolhimento de Imigrantes. Para além disso, em 2021 também já se sabia que Vendas Novas iria ter uma pressão acrescida, do ponto de vista da população estrangeira com características específicas em termos de acompanhamento de infraestruturas públicas, que tinha a ver com a instalação de um Centro de Acolhimento de refugiados, que está



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

praticamente concluído, de acordo com o que sabe. Refere que neste momento existem novos dados e desafios, o problema está a começar a fazer-se sentir na saúde, na educação, na habitação e também nas condições de salubridade em alguns locais que existem no Concelho. Dito isto, estando o PS no executivo há cerca de 10 anos e concordando com a generalidade das posições públicas e comunicações que têm sido projetadas pelo Vice-Presidente no que diz respeito às responsabilidades do Estado Central e das instituições, importa que, na Câmara Municipal, também se consiga refletir sobre as responsabilidades do Município, que não vêm tão bem retratadas nas intervenções que foram feitas. Nesse sentido, pergunta ao Vice-Presidente se o Município de Vendas Novas tem em desenvolvimento um plano Municipal para integrar os migrantes, se se sabe quantos migrantes existem no Concelho de Vendas Novas, quais as suas origens, porque razão os mesmos vieram para Vendas Novas, se têm empregos e quais as estratégias que irão ser desenvolvidas para os acolher melhor. Refere que o Vice-Presidente falou na intenção de criar o Centro Local de Acolhimento de Migrantes, havendo neste momento já o compromisso de, durante o terceiro trimestre de 2023, estarem definidos os modos de funcionamento do referido Centro e em 2024 o mesmo estar em funcionamento. Nesse sentido, pergunta qual é o ponto de situação do referido processo e se está a ser feito algum tipo de trabalho conjunto com as Juntas de Freguesia para aferir as condições de salubridade com que alguns migrantes chegam a Vendas Novas, porque são essas Juntas de Freguesia que estão a emitir os atestados de residência dos referidos migrantes. Pergunta ainda se é possível aferir se o número de atestados é compatível com a tipologia, tamanho e capacidade máxima das habitações a que se referem.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, valorizando aqueles que, ao longo dos anos, com o seu trabalho, ajudaram a criar a riqueza do Comendador Rui Nabeiro, que permitiu que o referido Comendador tivesse um papel bastante interventivo e solidário na nossa sociedade. Em relação às questões dos migrantes, refere que a CDU valoriza muito o trabalho que tem sido feito com a Junta de Freguesia de Pegões, bem como aquele que tem sido feito com as freguesias vizinhas, ainda mais tendo em conta que se tratam de freguesias pertencentes ao Concelho do Montijo, mas que é no Concelho de Vendas Novas que encontram a resposta a muitos dos serviços básicos da população. Afirma também que não se pode esquecer o papel e as competências do Governo nesta área, nem que o Governo procurou recentemente desresponsabilizar-se num conjunto de competências, nomeadamente as da área social, entre outras, tendo-as "empurrado" para as Câmaras e estas, sem estarem preparadas e sem terem as condições financeiras para dar resposta aos referidos problemas, sentem atualmente e cada vez mais o peso dessas e de outras questões. Não pode também



4
AF

ficar esquecido o papel da ACT e a necessidade de intervir sobre as condições de trabalho dessas pessoas, devendo a situação ser acompanhada pelas entidades competentes.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que, em relação ao tema em discussão, há muita informação que o executivo não tem, mesmo perguntando à Junta de Freguesia, nomeadamente qual é a sua situação laboral concreta, pois todas as informações que têm partem dos atestados de residência que são pedidos. Refere que nos atestados de residência dá para ter uma noção aproximada de quantos são, informando que, desde 2022, foram emitidos cerca de quinhentos atestados, não sabendo qual é a percentagem no global da população residente porque nem todos necessitam do referido documento. Afirma que o problema dos atestados, que foi debatido já com o ACM, é que qualquer imigrante com duas testemunhas, que sejam eleitores da Freguesia, pode pedir o documento, sem que para isso tenha necessidade de provar que está cá legalmente e, por lei, as Juntas de Freguesia são obrigadas a passar esse atestado, não havendo nenhuma exceção à referida emissão. Esse problema tem de ser resolvido, para que haja um maior controlo por parte das Juntas de Freguesia, não só à emissão de atestados, mas também à fidedignidade de quem presta essas declarações, pois muitas vezes declaram aquilo para o qual não estão habilitados. Para além disso, a lei atual permite que sejam pedidos vários atestados para a mesma residência, mesmo que seja acima das tipologias, sendo a Junta de Freguesia obrigada a emitir as mesmas. Relativamente à situação de emprego, crê que os migrantes que estão em Vendas Novas trabalham na sua maioria na indústria e na agricultura. No que diz respeito ao plano de integração, refere que o executivo está a estudar com o ACM, a formação na área da multiculturalidade para determinadas pessoas relevantes nessa área social, referindo-se a trabalhadores do Município, mas também, eventualmente nas escolas. Para além disso, está também a ser estudada a criação da figura de mediador intercultural, para servir de "ponte" entre a comunidade imigrante e os representantes da comunidade local. Relembra que, no âmbito da multiculturalidade, o executivo já avançou, tendo como referencia que neste ano letivo já foi celebrado o Diwali, um importante dia festivo da comunidade indiana.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, reforçando aquela que é a convicção dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" em relação às exigências que devem ser feitas ao Estado Central e aos dados complementares colocados pelo Vereador Tiago Aldeias, afirma que a expectativa é que a Câmara Municipal tenha capacidade de intervenção, e também maior proactividade nessa área. Porque fica com a sensação que por um lado se está a exigir, mas por outro, também há trabalho de casa para fazer. Afirma que o desafio que se coloca ao executivo e que gostariam de ver implementado com a maior

4.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

brevidade possível, é a questão do diagnóstico, que tenha o plano municipal, e também estratégias concretas da sua responsabilidade.

O **Vereador Tiago Aldeias** refere que, como já informou anteriormente, no dia 10 de março, numa iniciativa do Partido Ecologista "Os Verdes", teve oportunidade de visitar a Etar de Vendas Novas e a Estação Elevatória da Bica Fria, que a partir de dez furos de captação de água abastece a água à maioria do Concelho de Vendas Novas, nomeadamente a toda a Cidade. Teve assim oportunidade de discutir algumas questões de interesse para o Concelho de Vendas Novas, nomeadamente sobre a Etar da Landeira, o abastecimento de água aos Nicolaus e outras, mas sobretudo a urgente necessidade de modernização da Estação Elevatória da Bica Fria. Teve também oportunidade de verificar as debilidades daquele equipamento e tentou perceber para quando é que as Águas Públicas do Alentejo preveem efetivar um investimento que é necessário e que há algum tempo está em falta para o Concelho. Para além disso teve ainda oportunidade de conhecer o papel das Águas Públicas do Alentejo, um projeto de abastecimento de águas às populações a sul do país, com o qual a CDU se identifica, mas tem a preocupação que as Câmaras garantam que o referido projeto não se transforme em mais um dos modelos de negócio das Águas de Portugal e que não continue a degradar as condições de funcionamento dos equipamentos existentes. Refere que o mercado mensal deixou de ter funcionários da Câmara Municipal a acompanhar a referida atividade, passando a ter uma empresa de segurança. Teve conhecimento que no decorrer do último mercado mensal, que se realizou no passado domingo, foram apresentadas várias queixas no Posto Territorial da GNR, por assaltos de carteiristas. Considera que cada entidade tem a sua responsabilidade, cabendo à GNR garantir o policiamento e a segurança dos cidadãos. No entanto, havendo um agravamento dos roubos no mercado mensal, pensa que Câmara Municipal deve atuar para que seja reforçada e garantida a segurança naquele espaço, de forma a que a população se sinta em segurança no mesmo.

Informa o **Vice-Presidente**, que a Câmara Municipal tem um relatório próprio do mercado mensal onde irá constar a referida informação e, mesmo que isso não aconteça, a GNR irá comunicar esses factos e irá ser solicitado um reforço do policiamento. Relativamente às visitas que o Vereador Tiago Aldeias fez à ETAR e à Bica Fria, informa que o executivo irá reunir com a AgdA no decorrer da presente semana, onde irá abordar alguns investimentos que considera importantes para o Concelho de Vendas Novas, e entre os quais está a ETAR de Landeira, que deve ser reforçada pois já está no seu limite.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, perguntando o que falta para corrigir a semaforização do cruzamento da Rua Almada Negreiros com a Rua Luís António Firmino, uma vez que



1
/

numa reunião anterior o Presidente informou que a correção e manutenção dos semáforos estaria no âmbito de um protocolo a ser desenvolvido pela CIMAC. Para além disso, refere que na Avenida 25 de Abril foram colocados semáforos junto ao Moinho de Vento, mas estes não estão em funcionamento, sendo que agora a passadeira está a funcionar como sinalização de pavimento, no entanto os veículos muitas vezes não param, colocando em risco os peões que circulam, particularmente crianças e jovens que se deslocam para as escolas. Pergunta por que razão, passados tantos meses, a sinalização ainda não se encontra concluída e o que é que falta, sabendo desde já que na reunião da Câmara Municipal de 24 de janeiro, quando o Presidente foi questionado sobre essa situação, o mesmo referiu que a empresa tinha solicitado uma prorrogação de prazo devido ao mau tempo, mas tendo em conta que já passaram cerca de dois meses.

Relativamente aos semáforos do Ivo, o **Vice-Presidente** informa que a Câmara Municipal, não querendo ficar dependente da contratação coletiva que a CIMAC está a fazer, está a fazer as suas próprias contratações. Na situação em causa, informa que o executivo está à espera do orçamento da empresa que respondeu à solicitação e por essa razão não é possível avançar nesse campo, afirmando que a Câmara Municipal irá avançar com a solução que for mais rápida. No que diz respeito aos semáforos da Avenida 25 de Abril, informa que o problema se resume à substituição do contador, que tem de ser alterado de sítio e neste caso a Câmara Municipal está dependente da E-Redes para fazer essa alteração, assim como acontece na Avenida Marechal Craveiro Lopes, no que diz respeito à ligação da iluminação pública.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se está prevista alguma iniciativa de reabilitação do espaço do jardim do Bairro José Saramago, nomeadamente das fontes luminosas que lá existiam. No que diz respeito às comemorações do 25 de Abril, pergunta se já há alguma coisa planeada para as mesmas, tendo em conta que só falta um mês e que já tinha sido discutido na Câmara Municipal um orçamento próprio para as referidas comemorações.

Relativamente ao Bairro José Saramago e às fontes propriamente ditas, o **Vice-Presidente** afirma que o executivo terá de avaliar se quer ou não a existência de fontes, dado a recorrência de períodos de seca no nosso Concelho e se é um gasto considerado aceitável, tendo em conta os critérios de sustentabilidade ambiental existentes. Informa que está prevista a concretização da reabilitação do parque infantil, tal como é assumido nos documentos previsionais. No que diz respeito às Comemorações do 25 de Abril, informa que se está na fase final de validação das últimas publicações, designadamente dos cartazes, esperando que em breve sejam anunciadas as atividades que existirão para celebrar os 49

A.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

anos dessa importante data que é o 25 de Abril.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que nos últimos três meses houve três ocasiões em que o SAP de Vendas Novas esteve sem médico e conseqüentemente sem estar a funcionar. São conhecidas as posições públicas que todos tomaram em relação a essa situação e que todos concordam que deverá haver o reforço de médicos, informando que, no final do ano passado, o PSD, através dos seus deputados na Assembleia da República, tomou a liberdade de interpelar o Ministério da Saúde, tendo recebido uma resposta no decorrer da última semana. O PSD sente que há uma certa desvalorização da preocupação manifestada e não são apontadas soluções de futuro, acreditando que a ação dos agentes locais, nos quais a Câmara Municipal se enquadra, será importante para exercer essa pressão junto do Ministério da Saúde, porque não é aceitável que a situação se volte a repetir. No entanto, na resposta recebida registaram que há um passar de responsabilidades, ao nível da comunicação, para a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia. Citando uma frase que consta da resposta recebida, refere que: "... de imediato, para minimizar a situação o ACES Alentejo Central informou a população contando com o apoio das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal". Nesse sentido, pergunta ao Vice-Presidente qual é o protocolo que existe neste momento com o ACES e com o Ministério da Saúde relativamente à informação que a Câmara Municipal deve prestar à população em caso de encerramento do SAP. Quando essas situações acontecem, sabe que a Câmara Municipal tem sido informada em cima da hora, mas também não têm constatado qualquer tipo de informação da Câmara Municipal à população em relação ao encerramento do SAP. Afirma que uma coisa é existir um protocolo de informação e o mesmo não estar a ser cumprido, e outra é não existir nenhum protocolo e nesse caso terá de se falar com o Ministério da Saúde para verificar essa situação.

Clarifica o **Vice-Presidente** que a Câmara Municipal não é mensageira do Ministério da Saúde no que diz respeito à sua incapacidade de prestar serviços públicos, afirmando que não existe nenhum protocolo para a Câmara Municipal ser a "caixa de ressonância" de quando o Ministério da Saúde não arranja médicos para satisfazer as necessidades da população. Para além disso, considera revoltante e frustrante a postura das instituições do Ministério da Saúde, quer regionais, quer nacionais, para com as necessidades de Vendas Novas, tendo em conta que a principal preocupação da Câmara Municipal é que haja condições de saúde para toda a sua população, verificando que do outro lado a preocupação é que a Câmara Municipal assine o auto de transferência de competências, enquanto deveria ser a resolução dos problemas que Vendas Novas atravessa, que já são crónicos. Informa que o executivo ao ser informado, durante a manhã, de algo que já está a acontecer, não



aceita ser tomado como simples "carteiros" da mensagem que o Centro de Saúde, ou o SAP não está a funcionar. Ainda que perceba que é importante que a população seja informada, considera que deverá ser o Ministério da Saúde a transmitir essa informação.

Afirma o **Vereador Ricardo Videira** que acompanha integralmente as palavras do Vice-Presidente. Nesse sentido, sendo uma informação pública, uma resposta do Ministério da Saúde a Deputados na Assembleia da República, considera que é importante que a Câmara Municipal se posicione em relação a isso, informando o ACES que a Câmara Municipal não é uma "caixa de ressonância" do Ministério da Saúde, nem do ACES e deve comunicar à população pelos seus próprios meios quando não está a conseguir prestar os serviços em conformidade.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Projeto para conclusão de três armazéns no COPAE

No sentido de serem supridas carências de armazenamento existentes no COPAE, foram elaborados elementos de projeto para conclusão de edificações que se encontram inacabadas há vários anos. A análise dos elementos de projeto permite constatar que os mesmos respeitam o que foi estabelecido à equipa projetista, sendo os mesmos acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade. O valor estimado em julho 2022 para execução das obras é de 149.443,45€+IVA. No entanto, face à evolução de preços, o valor estimado a março de 2023 é de cerca de 180.000€+IVA.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o assunto em discussão.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando como foi feito o concurso para elaboração do projeto em análise, qual foi o seu valor e como se prevê terminar a obra dos armazéns, se por administração direta ou por empreitada. Se for por empreitada questiona quando está previsto o respetivo concurso.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, passando a palavra ao Engenheiro Nuno Lopes.

Interveio o **Engenheiro Nuno Lopes**, referindo que no momento não consegue dar o valor do projeto, mas dará a informação posteriormente. Informa que caso o projeto seja aprovado, na próxima reunião virá a empreitada, que tem uma execução estimada de aproximadamente 90 dias.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar os elementos de projeto para a conclusão de três armazéns no COPAE.



2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 26, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022.

Foi lida e aprovada, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 26, respeitante à reunião realizada em 30 de novembro de 2022.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves por não ter estado presente na reunião em causa.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a seguinte declaração de voto: "A CDU votou uma vez mais contra, porque estamos a votar uma ata de 30 de novembro, no dia 21 de março".

2.2.2 – Recrutamento de seis assistentes técnicos, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove o recrutamento de seis assistentes técnicos, para a atividade de técnico administrativo, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designadamente um para o Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna, um para a Divisão Administrativa e Financeira, dois para a Divisão Operacional, um para a Divisão de Ambiente e Planeamento e um para a Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, para a atividade de técnico administrativo, publicitado através do Aviso DRE n.º 17450/2022, respeitando a ordenação da lista unitária de ordenação final homologada em 14 de março de 2023 e conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos lugares disponíveis no



Mapa de Pessoal do Município, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o recrutamento de seis assistentes técnicos, para a atividade de técnico administrativo, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento interna.

2.2.3 – Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes – Suspensão de Trabalhos

Estando prevista a substituição das redes elétricas e de telecomunicações na Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes, são necessários tramites processuais e trabalhos a efetuar por parte da entidade externa E-Redes. Estando esse processo atrasado, por facto não imputável ao Empreiteiro, propõe-se a suspensão da obra de acordo com o artigo 365.º do código dos contratos públicos, pelo prazo de 60 dias seguidos, com efeitos a partir de 2 de março de 2023. Caso sejam garantidas as condições que permitam a execução dos trabalhos, será levantada a suspensão, de modo a garantir a conclusão da Empreitada no menor espaço temporal possível.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, fazendo o enquadramento do assunto.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se a suspensão em causa irá ter custos acrescidos para a Câmara Municipal.

O **Vice-Presidente** refere que, tanto quanto sabe, não haverá custos acrescidos para a Câmara Municipal.

O **Vereador Tiago Aldeias** entende que, ainda que não existam custos para a Câmara Municipal, deveria haver mais elementos na informação que permitissem compreender a razão da demora da E-Redes, porque a informação disponibilizada é muito vaga. Pergunta se existem trabalhadores da Câmara Municipal na zona da referida obra, a passar tubagens ou a realizar outros trabalhos e gostaria de saber a razão. Para além disso, refere que o rebaixamento dos lancis de acesso às garagens também tem sido realizado por trabalhadores da Câmara Municipal e gostaria de alguma informação sobre isso.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, afirmando que a informação é tão vaga, como aquela que é disponibilizada pela E-Redes quanto ao atraso nas referidas intervenções. Apesar de todas as solicitações do executivo, afirma que a E-Redes não tem correspondido nos prazos adequados. Informa que as intervenções que foram feitas perto da Farmácia Nova são



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

trabalhos complementares e que não estão enquadrados no âmbito da empreitada, tendo sido feitas como trabalhos da Câmara Municipal por haver essa necessidade.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que a informação disponibilizada é relativamente genérica e gostaria de perceber, concretamente, que trabalhos é que ainda faltam fazer para concluir e referida obra, lembrando que é uma obra que está em curso há praticamente dois anos. Refere que deverá ter existido um pedido de ligação à rede feito por quem está a gerir a referida obra ou pelo Município, perguntando quando esse pedido foi feito e se o prazo do mesmo já foi excedido, porque se verifica um atraso da E-Redes em fazer a ligação à rede, não considerando aceitável que a empresa em causa demore dois anos a atender à planificação de uma intervenção feita pelo Município de Vendas Novas. Ainda que a Autarquia não esteja a ser lesada financeiramente, afirma que se trata de um investimento público do dinheiro dos cidadãos vendasnovenses, do qual os mesmos não podem usufruir na plenitude, não só pelas demoras que decorreram da obra em si, mas também pelas referidas questões da ligação à rede.

Tomou na palavra o **Vice-Presidente**, dando a palavra ao Engenheiro Hugo Mendes para esclarecer as questões mais técnicas dos procedimentos.

Relativamente aos trabalhos em falta, o **Engenheiro Hugo Mendes** informa que neste momento apenas se está dependente das empresas de telecomunicações e da E-Redes. Refere que o trabalho que falta realizar por parte da E-Redes é uma ligação que tem de ser feita num PT junto à Biblioteca. Informa que o referido pedido de ligação à rede, neste caso era automaticamente feito pela E-Redes, uma vez que se trata de uma requalificação, tendo-se verificado um atraso por parte da entidade em causa por causa da transição E-Redes/EDP. Afirma que neste momento esse pedido de ligação está tratado diretamente pela E-Redes, pelo que foi dado a entender faltam alguns procedimentos internos da empresa para fazer a respetiva passagem aos empreiteiros para que sejam feitas as ligações. Esse procedimento deverá ser mais rápido do que os 60 dias, razão pela qual vem logo a indicação de que assim que estejam reunidas as condições, a suspensão será levantada para que a obra possa ser concluída. Refere que só após essa conclusão por parte da E-Redes é que será possível o empreiteiro passar às ligações das baixadas para que não falte a energia elétrica, nem as telecomunicações, nas casas das pessoas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldelas, e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a suspensão dos trabalhos da Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes, pelo prazo de 60 dias seguidos, com efeitos a partir de 2 de março de 2023.



2.2.4 – Empreitada de requalificação e conservação de rede viária - Lote 1 - Av. 25 de Abril - Receção Provisória

Tendo sido concluídos os trabalhos da Empreitada de Requalificação da Rede Viária – Lote 1 – Av. 25 de Abril, e efetuadas as correções das anomalias detetadas, imputáveis ao Empreiteiro, realizou-se vistoria para efeitos de receção provisória. Conforme consta do auto de vistoria elaborado pela Fiscalização da Empreitada, encontram-se reunidas as condições para receção provisória da Empreitada, dando início à contagem dos prazos de garantia, nos quais o Empreiteiro é obrigado a executar à sua custa todas as reparações que lhe sejam imputáveis.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, procedendo ao enquadramento do assunto em análise.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que na última página do documento fornecido, consta aquilo que já tinha constatado na prática, que era o desgaste precoce da ciclovia. Pergunta se antes de ter sido aplicada a tinta, que não tinha as características de abrasão necessárias, foi feito algum contato prévio à Câmara Municipal a informar que o material não seria o adequado e que seria melhor aplicar um outro.

O **Vice-Presidente** solicita ao Engenheiro Hugo Mendes que esclareça a questão colocada. Em relação à ciclovia o **Engenheiro Hugo Mendes** informa que o empreiteiro chamou à atenção em tempo útil, tendo sido entendimento da Câmara Municipal proceder à pintura com o material que estava previsto em projeto. Poderá ser questionado o projetista da razão da escolha do material, mas essa será uma decisão a ser tomada pela Câmara Municipal nesta fase.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, perguntando se a ligação dos semáforos está exclusivamente pendente da E-Redes, ou também existem procedimentos por parte do empreiteiro para o concluir.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que a ligação do semáforo está dependente da mudança do contador, que é da responsabilidade da E- Redes.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias, e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a receção provisória da Empreitada de Requalificação da Rede Viária – Lote 1 – Av. 25 de Abril



2.2.5 – Procedimento Concursal para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago

Atendendo que o estabelecimento comercial (Quiosque) sito no Bairro José Saramago se encontra vago na presente data, estando assim disponível para arrendamento, coloca-se à consideração a proposta de abertura de procedimento concursal nos termos indicados nos documentos em anexo à informação INT_CMVN/2023/2223, nomeadamente proposta de anúncio, programa de concurso e caderno de encargos. Propõe-se, ainda, a constituição de Júri para o referido procedimento. O valor base para a renda mensal é de 85,00€, e o prazo de arrendamento de três anos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago e aprovar o respetivo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, bem como a constituição do Júri.

2.2.6 – Procedimento concursal – “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas”

No seguimento do processo de adjudicação do estabelecimento de bebidas e restauração sito no Jardim Público, lançado através do Edital n.º de registo 2023/109, datado de 16 de janeiro de 2023 e da decisão de adjudicação em reunião de Câmara Municipal de 22 fevereiro, foi recebido pedido do concorrente Carlos Prego a solicitar a transferência do processo de adjudicação em seu nome para a empresa Prego & Almeida Lda., da qual é sócio-gerente e a partir da qual pretende desenvolver a atividade de restauração. Não existindo inconveniente no pedido recebido e dado que a decisão de adjudicação foi alvo de deliberação da Câmara Municipal, submete-se o presente pedido a deliberação da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando se, havendo uma alteração de entidade, a nova entidade terá de apresentar toda a documentação que é exigida no início do concurso.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que, sendo feito em nome de uma empresa, terão de ser cumpridos todos os critérios aplicáveis às assinaturas para empresas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relativamente à “Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim



Público de Vendas Novas”, aprovar o pedido do concorrente Carlos Prego para transferência do processo de adjudicação do seu nome para a empresa Prego & Almeida Lda, da qual é sócio-gerente.

2.2.7 - Pedido de isenção de taxas de Licença Especial de Ruído. Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas

A Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença especial de ruído para o evento a realizar no próximo dia 1 de abril de 2023. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. A presente associação integra-se na alínea b) do referido artigo. O valor da taxa é de 34,31€ (licença especial de ruído).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 34,31€, à Associação Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, para o evento a realizar no próximo dia 1 de abril de 2023.

2.2.8 - Proposta de apoio extraordinário para a Associação Técnico Profissional D. Carlos I

Considerando o acordo de colaboração entre a Associação Técnico Profissional D. Carlos I e o Município de Vendas Novas propõe-se um apoio extraordinário para o fornecimento de fotocópias a cores, necessárias aos exames finais dos alunos desta Instituição, no valor estimado de 701,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio extraordinário a Associação Técnico Profissional D. Carlos I, consubstanciado no fornecimento de fotocópias a cores necessárias aos exames finais dos alunos, no valor estimado de 701,00€.

2.2.9 – Proposta de apoio em espécie ao Clube Desportivo “Os Aliados de Vendas Novas”

O Clube Desportivo “Os Aliados de Vendas Novas” solicitou à Câmara Municipal a cedência de um computador, e de acordo com a informação do Serviço de Informática, existe um PC disponível para doação. O clube em referência é uma associação do Concelho com prática

J.



desportiva regular. O futsal feminino é a modalidade mais relevante no seu plano de desenvolvimento desportivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube Desportivo "Os Aliados de Vendas Novas", consubstanciado na doação de um computador.

2.2.10 – Proposta de apoio extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

O Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, endereçou à Câmara Municipal de Vendas Novas um pedido de apoio para a aquisição de equipamentos desportivos, no valor de 500€, de forma a equipar a sua equipa com novos equipamentos. O clube em referência é uma associação do Concelho com prática desportiva regular. O futebol sénior é a modalidade mais relevante no seu plano de desenvolvimento desportivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no montante de 500,00€, para a aquisição de equipamentos desportivos para a sua equipa de futebol sénior.

2.2.11 – Relatório Anual de Atividades 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

Anualmente, decorrente da LPCJP (Lei 47/99 de 1 de setembro), as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens elaboram o seu Relatório de Atividades com referência ao ano anterior, remetendo-o à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e à Assembleia Municipal do respetivo território. Por iniciativa própria, a CPCJ de Vendas Novas enviou o documento para conhecimento da Câmara Municipal. Na Informação INT_CMVN/2023/2067 apresenta-se uma breve súmula dos principais pontos a destacar do Relatório.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que a CPCJ é uma instituição que tem um papel inestimável e muito relevante na nossa comunidade, sendo que grande parte da sua missão é a redução do flagelo do número de casos de crianças em risco no nosso Concelho. Portanto, considera importante dotar a CPCJ de meios para cumprir a sua missão, de forma a que a mesma possa ser mais eficiente na sua resposta e sinalização. Afirma que das necessidades já conhecidas da referida instituição mantêm-se os mesmos constrangimentos ao nível das infraestruturas, perguntando se existe alguma proposta para melhorar as



42

11

mesmas, que se localizam no Bairro do Jardim José Saramago. Refere que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" apresentaram um requerimento sobre os referidos temas, em outubro de 2022 e até ao momento ainda não obtiveram qualquer resposta, pelo que pergunta se o Vice-Presidente poderá transmitir alguns detalhes.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que o executivo já tem pronta a resposta ao requerimento e irá pedir que a mesma seja entregue, na qual já constam os dados completos do ano de 2022. Relativamente às instalações da CPCJ informa que o executivo está a estudar a sua realoção, tal como também está a estudar a realoção do Serviço de Desenvolvimento Social, para que idealmente fique tudo junto ou próximo. Afirma que assim que tiver mais alguma informação, transmitirá as mesmas à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas.

2.2.12 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 20 de março de 2023, cujo saldo é de 2.625.389,66€, correspondendo 2.292.269,46€ a dotações orçamentais e 333.120,20€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/84** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muro de vedação, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estão reunidas as

4



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/84, ao abrigo do Artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2054).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/81** - Trata-se da entrega do projeto de arquitetura para um pedido de licença de obras de edificação para a obra de construção de um pavilhão industrial e comercial. Verificando-se a conformidade da apresentação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades com a legislação em vigor, nomeadamente o Loteamento S/N de 30 de março de 1994 e Plano Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2022/81, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/1893).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/72** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muro de vedação, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2022/72, ao abrigo do artigo 20.º do RJUE, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2135).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/71** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de alterações durante a execução da obra, do projeto



inicial de alteração de uma moradia unifamiliar para 2 fogos com legalização de áreas no prédio, com Licença de Construção n.º 39/22, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e demais normas legais e regulamentos aplicáveis, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2022/71, ao abrigo do artigo 20.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2186).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/58** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de alterações durante a execução da obra, do projeto inicial de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos e muros de vedação, com Licença de Construção n.º 8/22, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Certidão de Destaque emitida por despacho de 14/07/2021, Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e demais normas legais e regulamentos aplicáveis, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2021/58, ao abrigo do artigo 20.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2219).



3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. Nuno Fadista**, perguntando se há alguma ação prevista pela Câmara Municipal para reduzir a sinistralidade rodoviária na Rua Miguel Bombarda e para criar condições de segurança aos residentes daquela zona e a quem lá passa diariamente.

Relativamente à Rua Dr. Miguel Bombarda, o **Vice-Presidente** refere que, como todos sabem, a mesma está integrada numa estrada nacional, pelo que qualquer tipo de intervenção que a Câmara Municipal faça, tem de ser sempre coordenada com as Infraestruturas de Portugal dado o elevado tráfego. Refere também que a parte do troço mais perigoso da referida rua é uma zona de circulação a 30 km/h, pelo que todo o controlo efetivo a essa velocidade deve ser feito pelas entidades competentes. Nesse sentido, a não ser que o problema seja na descida, considera que estão criadas todas as condições para que sejam respeitados os limites de velocidade daquela estrada. Informa que, no início do mês de abril, o executivo irá ter uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, no âmbito do projeto de repavimentação e de algumas obras de requalificação da estrada nacional, onde poderá ser colocada a questão levantada pelo Sr. Nuno Fadista.

Interveio a **Sr.ª Maria da Glória**, informando que vive na rua em causa do lado esquerdo, a seguir à zona de circulação a 30 km/h referida pelo Vice-Presidente, e já por várias vezes aconteceram acidentes por excesso de velocidade ou condução com excesso de álcool e as viaturas irem bater na sua casa, colocando em risco a vida sua, da sua família e de quem lá passar.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, solicitando que os munícipes presentes deem os seus dados à funcionária que se encontra no guichê, para que posteriormente possam reunir para debater o assunto de forma mais aprofundada. Assim, quando o executivo tiver a reunião com as Infraestruturas de Portugal terá na sua posse alguns dados mais factuais de onde se localiza efetivamente o problema naquela rua.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada a presente minuta, que depois de lida e posta à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**



FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10 H 33 sendo a presente minuta assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente minuta são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 21 de março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha**, na reunião realizada em **02/06/2023**.

Não participou na discussão e votação o Presidente Luís Dias, por não ter participado na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF